



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Homologação

--- No uso da competência que me confere o artigo 35.º, nr.º2 da alínea a), anexo I da Lei 75/2013, 12/09, homologo a ata elaborada pelo júri designado com a classificação final definitiva para o procedimento concursal comum de recrutamento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa. -----
Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 23 de maio de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal

João Fernando Brito Nogueira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA) –
CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA**

Anabela Oliveira
E. J. M.
J. P. S.

-----Aos vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, no Gabinete de Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 3215/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 48, de 09 de março de 2016 e no Jornal de Notícias de 10 de março de 2016, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior e Álvaro Miguel Moreira Lopes, Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, ambos na qualidade de vogais, para procederem à análise da audiência prévia realizada pela **Candidata n.º 25** – senhora Maria Inácia Xarope Alves, assim como ordenar definitivamente a classificação final atribuída.-----

-----A **Candidata n.º 25** – senhora Maria Inácia Xarope Alves, através de requerimento entregue no Município, veio requerer o “direito de audiência no processo de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho para Assistente Operacional, conforme artigo 30.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01”.-----

-----De acordo com o explanado na Ata n.º 1, datada de sete de abril de dois mil e dezasseis, que se passa a transcrever, “o Júri deliberou, por unanimidade, **conceder a respetiva audiência prévia dos candidatos excluídos**, concedendo para o efeito o prazo de dez dias, de acordo com o estipulado no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 abril, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação”, sendo certo que o mesmo se repete na Ata que antecede (Ata n.º 3), ou seja, é concedido igualmente o direito de audiência prévia mas desta feita não só aos candidatos excluídos mas a todos os candidatos que participaram no presente concurso.-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Quer isto significar que, efetivamente foram concedidos dez dias para que todos os candidatos pudessem exercer o seu direito de audiência prévia, procedendo a alegações escritas (reclamação escrita), invocando razões de facto e de direito, devidamente fundamentadas e juntando, se necessário, documentos que comprovem que o Júri avaliou erradamente a sua avaliação.-----

-----Neste caso concreto, tal não sucedeu, isto é, a **Candidata n.º 25** – senhora Maria Inácia Xarope Alves, não exerceu corretamente o seu direito de audiência prévia, talvez por interpretar de forma errónea do que se trata, limitando-se apenas a pedir este direito, quando o mesmo foi concedido, como acima se explicou, indeferindo deste modo o seu pedido.-----

-----O Júri deliberou assim, tornar definitiva a classificação final provisória constante da Ata n.º 3, datada de 02 de maio de 2016. -----

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

-----**1.º Candidata n.º 6** – senhora Elisabete Alves de Araújo – **12,4 valores**;-----

-----**2.º Candidata n.º 24** – senhora Maria do Sameiro Simões Teixeira - **11,9 valores**;

-----**3.º Candidata n.º 4** – senhora Anabela Lameira Cunha - **10,9 valores**;-----

-----**4.º Candidata n.º 3** – senhora Teresa Afonso Alves Cruz - **10,4 valores**.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,

Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,

Álvaro Miguel Moreira Lopes